Visualização gerada em 23/09/2025 11:54:08. Não vale como certidão.

17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

IMÓVEL - Um imóvel urbano, situado na **"Rua João Afonso",** nº 92 , b airro Centro, no município de Monte Alegre de Minas/MG, constituído de um prédio com 02 (dois) pavimentos e mais uma área l ivre para lavanderia, com 07 (sete) cômodos taqueados e o restante de cerâmica, coberto de telhas francesas, forro de lage, instalação elétrica e sanitária e demais dependências e acessórios existentes, designado por lote 0339, da quadra 013, setor 05, com área total de **415,46 m².** (quatrocentos e quinze metros e quarenta e seis centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, 13,04 metros com a Rua João Afonso, virando à direita, mais 04,14 metros, com confluência das Ruas João Afonso/Artur Bernardes; pelo lado direito, 41,80 metros com a Rua Artur Bernardes; pelo lado esquerdo, 11,80 metros com Élio de Oliveira Arruda Júnior/Eliana de Oliveira/Elenízia Araújo de Oliveira Moura (mat. 96/CNS 05.391-8), virando à direita, mais 05,57 metros, ainda, com Élio de Oliveira Arruda Júnior/Eliana de Oliveira/Elenízia Araújo de Oliveira Moura (mat. 96/CNS 05.391-8), virando à direita, mais 09,90 metros, ainda, com Élio de Oliveira Arruda Júnior/Eliana de Oliveira/Elenízia Araújo de Oliveira Moura (mat. 96/CNS 05.391-8), virando à esquerda, mais 21,05 metros, com Tânia Aparecida Dias (mat. 1.889/CNS 05.391-8); e, pelos fundos, 04,20 metros, com José Mendes (mat. 2.343/CNS 05.391-8)". Memorial descritivo e mapa elaborados pelo Engenheiro Agrimensor/Engenheiro de Segurança do Trabalho Sandro Domingues Parreira. INSCRIÇÃO CAD ASTRAL : 01-05-013-0339-001. **PROPRIETÁRIOS: I) GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY,** médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº M-248.321-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 255.013.806-68, e sua esposa **TÂNIA MARIA DINIZ GONÇALVES CURY,** normalista, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.679.076-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 452.906.526-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Governador Valadares, n. 95, na cidade de Monte Alegre de Minas/MG; Proprietários de **16,67%** (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do imóvel; **II) JOAQUIM TAVARES CHAVES,** fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5.746.161-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.389.906-68, e sua esposa **SELMA REGINA GUIMARÃES CHAVES,** do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-167.263-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 118.610.786-33, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Pica-Paus, n. 1.750, bairro Nova Uberlândia, na cidade de Uberlândia/MG; Proprietários de **16,66%** (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do imóvel; **III) ELIAS JUED GUIMARÃES CURY,** agricultor, portador da Carteira de Identidade nº M176054-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 301.874.866-20, e sua esposa **ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY,** do lar, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.657.175-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 529.429.106-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Afonso, n. 92, na cidade de Monte Alegre de Minas/MG; Proprietários de **16,67%** (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do imóvel; **IV)**

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 11:54:22

Visualização gerada em 23/09/2025 11:54:10. Não vale como certidão.

JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.188.893-PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 352.040.286-68, e sua esposa **MIRCE REGINA DE MEDEIROS CURY,** do lar, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.711.358-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 654.024.136-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, n. 156, na cidade de Monte Alegre de Minas/MG; Proprietários de **16,66%** (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do imóvel; **V) DENIZE GUIMARÃES CURY,** brasileira, solteira, maior, normalista, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.252.503-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 654.026.266-34, residente e domiciliada na Rua João Afonso, n. 92, na cidade de Monte Alegre de Minas/MG; Proprietária de **16,67%** (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do imóvel; e **VI) ANA CLÁUDIA GUIMARÃES CURY MOURA,** funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.252.504-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 519.189.356-53, e seu esposo **VALDICELMO NOGUEIRA DE MOURA,** agricultor, portador da Carteira de Identidade nº M3883219-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 574.331.946-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Cedro, n. 89, bairro Paloma, na cidade de Monte Alegre de Minas/MG. Proprietários de **16,67%** (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do imóvel. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 (doação) e AV-25 da Matrícula n° 3.950, livro n° 02, aberta em 16/02/1987, desta Serventia. A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários em virtude da retificação de área do imóvel. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 7315617149538322, código de segurança: IKD17281. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 62,56. Valor ISS: R$ 2,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 20,85. Total com ISS: R$ 89,66. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, _____.

AV-1-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo n° 72.966, em 15/01/2025.

TRANSPORTE - Averbação de transporte da AV-4 da matrícula n.º 3.950, datada de 11/09/2000, de onde se extrai: "Foi protocolado sob o n° 21.669, em 08.09.2000, Mandado para Registro de Penhora, extraído dos autos n° 5.815/2000, de Execução que Cooperativa de Crédito Rural de Monte Alegre de Minas-CREDIMAM, move contra Glaiton Antônio Guimarães Cury e João Carlos Guimarães Cury, o qual foi devolvido a este Juízo em 11.09.2.000, para regularização" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 4227206058698120, código de segurança: IKD17282. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, _____.

AV-2-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo n° 72.966, em 15/01/2025.

PENHORA -Averbação de transporte do R-5 da matrícula n.º 3.950, datado de 19/03/2001, de onde se extrai: "Nos termos do Mandado para Registro de Penhora do MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. GILSON SOARES LEMES, datado de 28.12.2000, expedido dos autos n° 5.815/00 da Secretaria de Juízo Única local, Execução que Cooperativa de Crédito Rural de Monte Alegre de Minas Ltda-CREDIMAM move contra Glaiton Antônio Guimarães Cury e outros, procedo ao registro da penhora sobre parte do imóvel objeto da matrícula n° 3.950 e

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 11:54:22

Visualização gerada em 23/09/2025 11:54:12. Não vale como certidão.

R.3-3.950-retro, ou seja sobre 16,67% da nua propriedade pertencente a Glaiton Antônio Guimarães Cury e sua esposa; e, 8,32% da nua propriedade pertencendo a João Carlos Guimarães Cury (ficando reservado a meação de sua esposa), para assegurar o pagamento devido á exequente. Valor do imóvel R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foi nomeado depositário João Carlos Guimarães Cury" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 43447440000003082, código de segurança: IKD17283. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-3-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

PENHORA -Averbação de transporte do R-6 da matrícula n.º 3.950, datado de 27/12/2001, de onde se extrai: "Nos termos do Mandado para Registro de Penhoras do MM. Juiz de Direito desta comarca, o Exmo. Sr. Dr. GILSON SOARES LEMES, datado de 30-04-1999, expedido dos autos nº 3.802/98 da Carta Precatória, advinda do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG., extraída dos autos de Execução que BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais S/A., CGC/MF nº 17.298.092/0001-30 move contra Exportadora Irmãos Cury Ltda e outros, procedo ao registro da penhora sobre nua propriedade da matrícula nº. 3.950 e R.3-3.950-retro, para assegurar o pagamento devido ao exequente. Foi nomeado depositários João Carlos Guimarães Cury- Valor da ação: R$ 373.649,35 em 18/06/97, arquivado neste Cartório, na pasta nº 10" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 47130340449951 93, código de segurança: IKD17284. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-4-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

PENHORA -Averbação de transporte da AV-7 da matrícula n.º 3.950, datada de 25/07/2011, de onde se extrai: "Protocolo nº 39.292 - 15-07-2011. De acordo com o Mandado para Registro de Penhora, de 30-06-2.011, expedido dos autos nº 0428.09.014048-7, da Secretaria de Juízo Única local, em processo de Execução Fiscal, em que figura como exequente ESTADO DE MINAS GERAIS, e como executada FRUTÍCOLA SÃO JOÃO LTDA, CNPJ nº 01.628.394/0001-90, foi determinada a penhora sobre a totalidade deste imóvel. Foi nomeado como depositário fiel Elias Jued Guimarães Cury. Valor da Causa: R$18.085,27 (dezoito mil, oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Arquivado na pasta nº 15. "Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 4663165157449861, código de segurança: IKD17285. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 11:54:22

Visualização gerada em 23/09/2025 11:54:14. Não vale como certidão.

[sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-5-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO -Averbação de transporte da AV-8 da matrícula n.º 3.950, datada de 03/10/2014, de onde se extrai: "Protocolo nº 48.009 - 23-09-2.014. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A do CPC, introduzido pela Lei nº 11.382/06, tendo em vista o requerimento, datado de 28-08-2.014; e, certidão expedida pela Secretaria do Juizado Especial Cível/Crime da Comarca de Uberlândia-MG, em 07-08-2.014, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o nº 0702.14.016014-5, no dia 31-03-2.014, para a 2ª UJ - 6º JD Cível da Comarca de Uberlândia-MG, constando como Exequente: MASA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA EPP, representada pelo advogado inscrito na OAB: 064312/N/MG; e como Executada: ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY, CPF nº 529.429.106-15. Valor da causa: R$23.322,60 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Arquivados na pasta nº 17" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 5661728854661223, código de segurança: IKD17286. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-6-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO -Averbação de transporte da AV-9 da matrícula n.º 3.950, datada de 03/10/2014, de onde se extrai: "Protocolo nº 48.010 - 23-09-2.014. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A do CPC, introduzido pela Lei nº 11.382/06, tendo em vista o requerimento, datado de 28-08-2.014; e, certidão expedida pela Secretaria do Juizado Especial Cível/Crime da Comarca de Uberlândia-MG, em 05-08-2.014, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o nº 0702.14.016229-9, no dia 31-03-2.014, para a 2ª UJ - 6º JD Cível da Comarca de Uberlândia-MG, constando como Exequente: MASA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA EPP, representada pelo advogado inscrito na OAB: 064312/N/MG; e como Executada: ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY, CPF nº 529.429.106-15. Valor da causa: R$22.266,96 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Arquivados na pasta nº 17" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 1861200070386121, código de segurança: IKD17287. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-7-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

INDISPONIBILIDADE -Averbação de transporte da AV-10 da matrícula n.º 3.950, datada de 13/10/2021, de onde se extrai: "Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade nº 202109.0216.01801171-IA-200, datada de 02/09/2021, enviada através da CNIB, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº 0702000007881, 10ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF sob o nº 352.040.286-68, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia."

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 11:54:22

Visualização gerada em 23/09/2025 11:54:16. Não vale como certidão.

(...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 7741821210928078, código de segurança: IKD17288. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, _____.

AV-8-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

INDISPONIBILIDADE -Averbação de transporte da AV-11 da matrícula n.º 3.950, datada de 24/11/2021, de onde se extrai: "Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade nº 202110.0809.01856024-IA-240, datada de 08/10/2021, enviada através da CNIB, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº 00079159720008130702, 10ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF sob o nº 301.874.866-20, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 6645509310252689, código de segurança: IKD17289. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, _____.

AV-9-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

PENHORA -Averbação de transporte do R-12 da matrícula n.º 3.950, datado de 30/07/2024, de onde se extrai: "Conforme Termo de Penhora, datado de 08/11/2022, expedido pela Vara Única de Monte Alegre de Minas/MG, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Paulo Fernando Naves de Resende, extraído dos autos nº **0017527-32.2005.8.13.0428,** referente ao Cumprimento de Sentença, em que RENILDE NAVES DE OLIVEIRA move contra ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY e outra, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula. Ficam os proprietários nomeados como depositários do bem. Valor da causa: R$48.734,53 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), atualizado em 31/10/2022. Documentos arquivados nesta Serventia" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 7980216941263964, código de segurança: IKD17290. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, _____.

AV-10-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

INDISPONIBILIDADE - Averbação de transporte da AV-13 da matrícula n.º 3.950, datada de 12/08/2024, de onde se extrai: "Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade nº 202303.0313.02584390-IA-061, datada de 03/03/2023, enviada através da

Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 11:54:22

Visualização gerada em 23/09/2025 11:54:18. Não vale como certidão.

CNIB, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº 00149793420058130428, emitida pela Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF sob o nº 301.874.866-20 e ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY, inscrita no CPF sob o nº 529.429.106-15; e ANA CLÁUDIA GUIMARÃES CURY MOURA, inscrita no CPF sob o nº 519.189.356-53, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia. "Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 32075019132842 80, código de segurança: IKD17291. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-11-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo n° 72.966, em 15/01/2025.

PENHORA - Averbação de transporte do R-14 da matrícula n.º 3.950, datado de 13/12/2024, de onde se extrai: "Conforme Termo de Penhora, datado de 08/11/2017, expedido pela Vara Única de Monte Alegre de Minas/MG, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Clóvis Silva Neto, extraído dos autos nº 0428.05.001106-6, de Execução por Quantia Certa Fundada em Título Executivo Extrajudicial, em que COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS LTDA move contra GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY e sua esposa TÂNIA MARIA DINIZ GONÇALVES CURY e outro, procede-se ao registro da **penhora** da parte ideal de 1/6 (um sexto) ou 16,67% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula. Ficam os executados, João Carlos Guimarães Cury, Glaiton Antônio Guimarães Cury e Tânia Maria Diniz Gonçalves Cury, nomeados como depositários do bem. Valor da causa: R$82.814,92 (oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Documentos arquivados nesta Serventia" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 0825101325560913, código de segurança: IKD17292. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-12-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo n° 72.966, em 15/01/2025.

PENHORA - Averbação de transporte do R-15 da matrícula n.º 3.950, datado de 13/12/2024, de onde se extrai: "Conforme Termo de Penhora, datado de 08/11/2017, expedido pela Vara Única de Monte Alegre de Minas/MG, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Clóvis Silva Neto, extraído dos autos nº 0428.05.001106-6, de Execução por Quantia Certa Fundada em Título Executivo Extrajudicial, em que COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS LTDA move contra JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY e outros, procede-se ao registro da **penhora** da parte ideal de 1/12 (um doze avos) ou 8,32% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula. Ficam os executados, João Carlos Guimarães Cury, Glaiton Antônio Guimarães Cury e Tânia Maria Diniz Gonçalves Cury, nomeados como depositários do bem. Valor da causa: R$82.814,92 (oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Documentos arquivados nesta Serventia" (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 11:54:22

Visualização gerada em 23/09/2025 11:54:20. Não vale como certidão.

Minas. Nº selo de consulta: 0134125444760532, código de segurança: IKD17293. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-13-17.116 - 22/01/2025 - Protocolo nº 72.966, em 15/01/2025.

ÓBITO - Averbação de transporte da AV-24 da matrícula n.º 3.950, datada de 22/01/2025, de onde se extrai: "Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/01/2025, para constar o falecimento da coproprietária **Selma Regina Guimarães Chaves,** aos 07/05/2024, conforme certidão de óbito matrícula nº 059196 01 55 2024 4 00170 009 0136059 32, datada de 07/05/2024, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberlândia/MG. Documentos arquivados nesta Serventia." (...). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 3529743442869100, código de segurança: IKD17294. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [sass] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

AV-14-17.116 - 03/02/2025 - Protocolo nº 73.068, em 30/01/2025.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem nº 202105.3116.01654910-IA-071, datada de 31/05/2021, enviada através da CNIB, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº. 702000007881, da Administração do Fórum de Uberlândia/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de JOAO CARLOS GUIMARAES CURY, inscrito no CPF sob o nº 352.040.286-68, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 6578026552849507, código de segurança: IKD18559. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Valor ISS: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total com ISS: R$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [csv] Dou fé. A Oficiala, P/ _____.

R-15-17.116 - 06/02/2025 - Protocolo nº 73.080, em 03/02/2025.

INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de SELMA REGINA GUIMARÃES CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 118.610.786-33, lavrada às fls. 097, do livro nº 205, em 02/10/2024, no Segundo Ofício de Notas da Comarca de Tupaciguara/MG; a fração ideal de **16,66%** (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R$79.485,02 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, coube ao **viúvo meeiro: JOAQUIM TAVARES CHAVES,** brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador da Carteira de

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 11:54:22

Visualização gerada em 23/09/2025 11:54:21. Não vale como certidão.

Identidade nº M-5.746.161-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.389.906-68, residente e domiciliado à Rua dos Pica Paus, n. 1.750 (Alameda dos Araças, 280), bairro Nova Uberlândia, na cidade de Uberlândia/MG. Valor fiscal: R$79.485,02 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). Recolhido o ITCD, nos termos da Escritura Pública. Emitida a DOI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 6194365499922031, código de segurança: IKD18947. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.904,86. Valor ISS: R$ 76,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 778,00. Total com ISS: R$ 2.873,33 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [csv] Dou fé. A Oficiala, p/ _____.

AV-16-17.116 - 26/08/2025 - Protocolo nº 74.398, em 12/08/2025.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, tendo em vista o requerimento datado de 29/07/2025 e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica) expedida pela Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, em 14/07/2025, para constar o ajuizamento de Cumprimento de Sentença, distribuída sob o nº **0057404-08.2007.8.13.0428,** no dia 08/09/2021, figurando como Exequente: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, e como Executados: VALDICELMO NOGUEIRA DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 574.331.946-49; ANA CLAUDIA GUIMARAES CURY MOURA, inscrita no CPF sob o nº 519.189.356-53 e outros. Valor da causa: R$155.612,65 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 6687926872663026, código de segurança: JEJ29465. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 24,52. Valor ISS: R$ 0,98. FIC/SRE: R$ 0,00. FUNDOS: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,28. Total com ISS: R$ 35,63 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". [csv] Dou fé. A Oficiala, p/ _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 11:54:22